

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

SUENY RENATA BRAGA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/02/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 856.948.602-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4055744, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-62 (CIDADE NOVA VI), 751, CONJ CIDADE NOVA V, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140040, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 1243, SALA:104, NAZARÉ, BELÉM, PA, CEP 66.055-030.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;

08/12/2021

Certifico o Registro em 08/12/2021

Arquivamento 20000746176 de 08/12/2021 Protocolo 215525779 de 08/12/2021 NIRE 15201738671

Nome da empresa SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140490712344308



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T55wxnAKN1G6vV33q-zLnt12c8Lu2NSU0QI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85694860225-SUENY RENATA BRAGA COSTA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **SR ASSESSORIA E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**
**ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E
AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T55wxnAKN1G6vV33q-zLnt12c8Lu2NSU0QI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85694860225-SUENY RENATA BRAGA COSTA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
SUENY RENATA BRAGA COSTA	200000	R\$ 200.000,00	100 %
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SUENY RENATA BRAGA COSTA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

08/12/2021



Certifico o Registro em 08/12/2021
Arquivamento 20000746176 de 08/12/2021 Protocolo 215525779 de 08/12/2021 NIRE 15201738671
Nome da empresa SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 140490712344308

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **SR ASSESSORIA E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro BELÉM-PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BELÉM-PA, 7 de dezembro de 2021.

SUENY RENATA BRAGA COSTA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYl-T55wxnAKN1G6vV33q-zLnt12c8Lu2NSU0QI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85694860225-SUENY RENATA BRAGA COSTA





215525779

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
PROTOCOLO	215525779 - 08/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201738671
CNPJ 44.525.379/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021
SOB N: 15201738671

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000746176

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 85694860225 - SUENY RENATA BRAGA COSTA - Assinado em 07/12/2021 às 19:41:48



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ nº 44.525.379/0001-29



SUENY RENATA BRAGA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/02/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 856.948.602-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4055744, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-62 (CIDADE NOVA VI), 751, CONJ CIDADE NOVA V, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140040, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201738671, com sede Travessa Almirante Wandenkolk, 1243, Sala:104, Nazaré Belém, PA, CEP 66055030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.525.379/0001-29, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.

CNAE FISCAL

- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 8160000685003

Página 1

04/03/2026



Certifico o Registro em 04/03/2026
Arquivamento 20001081846 de 04/03/2026 Protocolo 269666990 de 25/02/2026 NIRE 15201738671
Nome da empresa SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54976365003154



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJTP9MaeEhENSszLevkiVM-rByVEc8lMi05bJ0PE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85694860225-SUENY RENATA BRAGA COSTA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SR ASSESSORIA E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ nº 44.525.379/0001-29



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29MaeEhENSzIevkiVM-rByVEc8IMi05bjOPE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85694860225-SUENY RENATA BRAGA COSTA

O sócio lavra o presente instrumento.

BELEM PA, 25 de fevereiro de 2026.

SUENY RENATA BRAGA COSTA

Req: 8160000685003

Página 2



04/03/2026
Certifico o Registro em 04/03/2026
Arquivamento 20001081846 de 04/03/2026 Protocolo 269666990 de 25/02/2026 NIRE 15201738671
Nome da empresa SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54976365003154



269666990

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
PROTOCOLO	269666990 - 25/02/2026
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201738671
CNPJ 44.525.379/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2026
SOB N: 20001081846

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 85694860225 - SUENY RENATA BRAGA COSTA - Assinado em 25/02/2026 às 16:04:48

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.525.379/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2021	
NOME EMPRESARIAL SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SR ASSESSORIA	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV ALMIRANTE WANDENKOLK	NÚMERO 1243	COMPLEMENTO SALA 104	
CEP 66.055-030	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SRASSESSORIADM@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8499-1088		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **12:28:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.525.379/0001-29

Certidão nº: 42686571/2026

Expedição: 17/04/2026, às 12:27:02

Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.525.379/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.525.379/0001-29
Razão Social: SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
Endereço: TV ALMIRANTE WANDENKOLK 1243 SALA 104 / NAZARE / BELEM / PA / 66055-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2026 a 01/05/2026

Certificação Número: 2026040205375717052573

Informação obtida em 17/04/2026 12:25:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 44.525.379/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:53 do dia 17/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2026.

Código de controle da certidão: **D9C4.C83D.E0CE.B36E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 44.525.379/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:27:58 do dia 17/04/2026

Válida até: 14/10/2026

Número da Certidão: 702026080779951-8

Código de Controle de Autenticidade: B90E03D0.BFDCAC66.B665FABD.6473A34A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 44.525.379/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:27:58 do dia 17/04/2026

Válida até: 14/10/2026

Número da Certidão: 702026080779952-6

Código de Controle de Autenticidade: 979F5540.0BA61BEB.E6917D3B.420E6986

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal 417.984-7	Validade 10/04/2026	IPTU
---	-------------------------------	-------------

Nome da Empresa SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Nome Fantasia SR ASSESSORIA	CNPJ da Empresa 44.525.379/0001-29
---------------------------------------	--

Endereço da Empresa TV ALMIRANTE WANDENKOLK 001243 SALA:104 - NAZARE
--

Atividade Econômica Principal 8211-3/00-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Atividades Secundárias 7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7311-4/00-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7490-1/04-00 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS 8219-9/99-00 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01-00 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS 8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
--

Data da Inscrição Municipal 08/12/2021
--

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Conjunta Positiva

Processo Nº 469291/119/2026

Contribuinte: SR ASSESSORIA E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
CPF/CNPJ: 44.525.379/0001-29
Inscrição Mobiliária: 417984-7
Endereço: TV ALMIRANTE WANDENKOLK , NR. 1243
SALA:104

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, em seu nome.

Certidão emitida às **11:48:03** horas, do dia **08/05/2026** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **Indeterminada.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

NA ANALISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento
certificado



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1XIK26SYA

Data de Emissão: 08/05/2026 11:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 44.525.379/0001-29	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 417.984-7	SITUAÇÃO ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 08/12/2021	DATA BAIXA -
NOME EMPRESARIAL SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA			SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA	
NOME FANTASIA SR ASSESSORIA				
DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 08/12/2021 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 417.984-7/001	TIPO ESTABELECIMENTO ESCRITORIO ADMINISTRATIVO
LOGRADOURO TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK			NÚMERO 1243	COMPLEMENTO SALA:104
CEP 66055030	BAIRRO NAZARÉ	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 019273
ENDEREÇO ELETRÔNICO srasessoriadm@gmail.com		TELEFONE 84991088	NIRE 15201738671	
TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS PJ PROPRIO		DATA INÍCIO 08/12/2021 08/12/2021	DATA FIM	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8211-3/00-00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)				
7311-4/00-00 AGENCIAS DE PUBLICIDADE				
7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA				
7490-1/04-00 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS				
8219-9/99-00 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS				
8230-0/01-00 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS				
8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				
QSA CPF/CNPJ 856.948.602-25	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR	NOME SUENY RENATA BRAGA COSTA	DATA INÍCIO 08/12/2021	



Emitido em: 29/04/2026 às 11:44:35

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 4efaaa363ad1648d3cb730db57b75d7f



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº **10.219.673/0001-90**, com sede na Avenida Brasil, nº 491, Bairro Centro, Rurópolis, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE**, atesta para os devidos fins e efeitos legais, em especial para fins de comprovação perante órgãos públicos, que a empresa:

Razão Social:	SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ:	44.525.379/0001-29
Endereço:	Travessa Almirante Wandenkolk, nº 1243, Sala 104, Bairro Nazaré, Belém/PA

A empresa prestou satisfatoriamente os serviços de **PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, EXTRATOS E OUTROS ATOS**, em Jornais de Grande Circulação e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA), no âmbito do **Contrato Administrativo nº 009/2025-CMR-D**, firmado em **25 de março de 2025**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara-se, que os serviços foram executados de acordo com as especificações técnicas e condições estipuladas no instrumento contratual, tendo sido cumpridas todas as obrigações previstas, com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Rurópolis/PA, 17 de dezembro de 2025.

MACIEL DA SILVA
ALBUQUERQUE:93569777200

Assinado de forma digital por
MACIEL DA SILVA
ALBUQUERQUE:93569777200

MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CNPJ: 10.219.673/0001-90

CONTRATO N° 009/2025-CMR-D.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, EXTRATOS E OUTROS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NA IMPRENSA OFICIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E A EMPRESA SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal 14.133/2021 das partes contratantes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE RURÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 10.219.673/0001-90, com sede na Avenida Brasil, 491, Bairro Centro, Rurópolis, Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. Presidente **MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, portador do CPF N° 935.XXX.XXX-00 e do RG n° 50XXX33 (PC/PA), neste ato denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.525.379/0001-29, com sede na Travessa Almirante Wandenkolk N° 1243 sala:104, Bairro Nazaré, Belém, Estado do Pará, tendo como representante legal a Sra. **SUENY RENATA BRAGA COSTA**, portador da Carteira de Identidade 405XXX44246XXXXX25 (PC-PA) e CPF n° 856.XXX.XXX-25, que tem como origem a **Dispensa n° 009/2025-CMR-D** e se rege conforme as disposições da Lei n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, atualizado pelo decreto 12.343/2024, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - O presente contrato tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, EXTRATOS E OUTROS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NA IMPRENSA OFICIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Publicidade de matéria no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA	300	CM²	R\$ 124,05	R\$ 37.216,00
2	Publicidade de matéria no Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará	250	CM²	R\$ 96,71	R\$ 24.178,33

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 61.394,33 (Sessenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 2021, atualizado pelo decreto 12.343/2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CNPJ: 10.219.673/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará a partir da assinatura deste contrato administrativo, terá o prazo de 09(nove) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
 - Advertência;
 - Multa;
 - Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:
 - Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CNPJ: 10.219.673/0001-90

realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - MULTA

8.1 - A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que o serviço deixar de ser prestado.

8.2 - A extinção do presente contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente a 30% (trinta por cento) do que lhe caberá referente ao restante do contrato.

8.3 - As multas estabelecidas nestas cláusulas serão consideradas dívida líquida e certa, e deverão ser pagas até 30 (trinta) dias após sua cobrança. Decorrido este prazo, tais multas descontadas de qualquer importância devida ao CONTRATADO, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para o tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial

8.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR E REAJUSTE

9.1 - O valor total do presente avença é de **R\$ 61.394,33 (Sessenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)**, a ser pago no de acordo com a prestação de serviços, prazo até o trigésimo dia do mês, em conformidade com as notas fiscais e recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta apresentada.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, na dotação orçamentária **Exercício 2025:**

0601 - Câmara Municipal de Rurópolis

01 031 0001 2.041 - Encargos com publicidade

3.3.90.30.00 - Outros Serv.de Terc.pessoa jurídica



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CNPJ: 10.219.673/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei 14.133/2021, desde que haja Interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133/2021, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.
12.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Rurópolis/PA, competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmada com base no objeto deste contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rurópolis/PA, 25 de março de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE RUROPOLIS:10219673000190
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE RUROPOLIS:10219673000190

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CNPJ: 10.219.673/0001-90

MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA:44525379000129
Assinado de forma digital por SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA:44525379000129

SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ nº 44.525.379/0001-29

SUENY RENATA BRAGA COSTA

CPF nº 856.XXX.XXX-25

Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____

CPF: _____

2. NOME: _____

CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ATESTAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.525.379/0001-29, COM SEDE NA TV ALMIRANTE WANDENKOLK Nº 1243, SALA 104, BAIRRO: NAZARÉ – CEP: 66.055-030 - BELÉM-PA, **PRESTOU SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS NOS DIÁRIOS OFICIAL DA UNIÃO (DOU) E NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (IOEPA)**.

INFORMAMOS AINDA QUE A REFERIDA EMPRESA CUMPRIU SEMPRE E PONTUALMENTE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, E AS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS ACIMA REFERIDOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE, ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

OEIRAS DO PARÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSIEL DE JESUS
ARAUJO
MACIEL:75965240287

Assinado de forma digital por
JOSIEL DE JESUS ARAUJO
MACIEL:75965240287

JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL

Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000088

Data e Hora da Emissão
01/03/2023 17:43:11

Código de Verificação
B63F.9BEA.37A3.0A0D.B532.A63F.0FF4.47F5



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**
CPF / CNPJ: **44.525.379/0001-29** Inscrição **4179847**
Endereço: **TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK Nº 1243 SALA:104 BAIRRO NAZARÉ CEP**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **srasessoriadm@gmail.com** Telefone: **(84) 991088**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CAMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARA**
CPF/CNPJ: **07.228.952/0001-06**
Endereço: **RUA PREFEITO ARTEMIO ARAÚJO, 751 BAIRRO CENTRO CEP 68470-000**
Município: **OEIRAS DO PARA** UF: **PA**
Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS NOS DIÁRIOS OFICIAL DA UNIÃO(DOU) E DO ESTADO (IOEPA)

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU	45	75,50	3.397,50
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA	105	135,00	14.175,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.572,50

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 17.572,50	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 878,62
--	--	----------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **03/2023**
Mun. de Prest. do Serviço: **OEIRAS DO PARA / PA**
Tributação: **Tributável**
Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**
Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**
Atividade: **702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO**
Serviço: **3501 - SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRESA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.**
Obrigação Tributária: **Normal**



PROPOSTA DE PREÇO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE RUROPOLIS-PA

Prezados Senhores,

A empresa SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.525.379/0001-29, vem respeitosamente apresentar Proposta de Preço para Prestação de serviços de publicação de atos oficiais, compreendendo a veiculação de editais, avisos de licitação, extratos de contratos, homologações e demais atos administrativos na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) e em jornal de grande circulação regional ou estadual, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Publicação de Atos Oficiais – Diário Oficial do Estado do Pará (IOEPA)	300	Cm/C	R\$ 128,00	R\$ 38.400,00
02	Publicação de Atos Oficiais – Jornal de Grande Circulação Regional	250	Cm/C	R\$ 96,00	R\$ 24.00,00
VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)					R\$ 62.400,00

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
Agencia: 3233-1 Conta Corrente: 55084-1

DECLARO que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta, nada mais sendo válido pleitear a esse título

DECLARO de que desde já nos comprometemos a cumprir o prazo das prestação dos serviços rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração

Belém/PA, 24 de abrilde 2026.

SR ASSESSORIA E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA:44525379000129

Assinado de forma digital por SR ASSESSORIA E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
LTDA:44525379000129

SR ASSESSORIA E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 44.525.379/0001-29